



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



◆ **Exigência Legal:** Artigo 18, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

◆ **Regulamentação:** Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

◆ **Exceções à elaboração do ETP:** A elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do parágrafo 7º do artigo 90 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como é dispensada na hipótese do inciso III do artigo 75 do precitado Diploma Legal, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

◆ **Definição normativa:** Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

◆ **Objeto da pretendida contratação:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos veterinários, bem como rações destinados para atendimento básico a cães e gatos (adultos e filhotes) em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos, resgatados e acolhidos pela Associação Mineira Protetora dos Animais de Formoso - AMPAF, conforme Termo de Cooperação Técnica e Financeira - TCTF 2025, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Formoso (MG).

◆ **Espécie/Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico.

1. Informações Básicas: Número do Processo: NLLC-025/2025, Unidade Requisitante: Secretaria Municipal da Casa Civil de Formoso/MG.

2. Descrição da necessidade da contratação: Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a necessidade a ser suprida é a demanda pela aquisição de materiais e medicamentos veterinários para atendimento básico, bem como de rações para cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos, acolhidos pela Associação Mineira Protetora dos Animais de Formoso – AMPAF, representa uma necessidade pública relevante e urgente. Essa demanda está respaldada no Termo de Cooperação Técnica e Financeira – TCTF 2025, firmado entre o Município de Formoso (MG) e a referida associação, tendo como objetivo garantir o bem-estar e a dignidade dos animais resgatados, além de assegurar o cumprimento da legislação vigente em matéria de proteção e saúde animal. A atuação da AMPAF, em parceria com o Poder Público, é essencial no enfrentamento da crescente incidência de abandono e maus-tratos de

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura n.º 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



animais no município. Tais práticas são consideradas crimes ambientais, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), sendo responsabilidade do Estado e da coletividade prevenir e reprimir tais condutas. Sem o fornecimento de medicamentos e insumos básicos, os animais acolhidos ficam sujeitos a sofrimento prolongado, doenças, e até a morte, comprometendo a missão da associação e a imagem institucional da Administração Pública. Ademais, a ausência de suporte à AMPAF poderia resultar em graves consequências sociais e sanitárias. Animais resgatados, quando não tratados adequadamente, podem ser vetores de zoonoses e de outras doenças transmissíveis, colocando em risco a saúde da população humana e de outros animais. A precariedade no tratamento e na alimentação desses animais também pode gerar aglomeração, estresse e comportamento agressivo, o que inviabiliza o processo de reabilitação e adoção responsável. É importante ressaltar que o fornecimento contínuo de ração e medicamentos não se trata de mera liberalidade administrativa, mas de medida de política pública que promove o respeito aos princípios constitucionais da dignidade da vida, da proteção ambiental e da saúde pública. A parceria entre o município e a AMPAF contribui para uma gestão eficiente e compartilhada dos recursos, evitando gastos futuros com intervenções de emergência ou processos judiciais decorrentes de omissões do poder público. Por fim, a não realização da contratação poderá acarretar prejuízos institucionais, sanitários e legais, além de comprometer a credibilidade do município perante a sociedade civil e os órgãos de controle. Trata-se, portanto, de uma ação que transcende o aspecto administrativo, configurando-se como dever moral, social e legal da Administração Pública. Diante disso, a formalização do processo licitatório para aquisição dos referidos itens mostra-se imprescindível à efetivação das políticas públicas de proteção animal em Formoso/MG.

3. Descrição dos requisitos da contratação: Consideramos como requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução. Os produtos estão em conformidade com a descrição sumária e descrição completa, atendendo, também, aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias, utilizando de processos padronizados para aquisição dos itens.

4. Levantamento de mercado: Nesse caso, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

5. Descrição da solução como um todo: Trata-se da formação de registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos veterinários de uso básico, além de rações específicas para cães e gatos, adultos e filhotes, destinados a suprir as necessidades da Associação Mineira Protetora dos Animais de Formoso – AMPAF, conforme Termo de Cooperação Técnica e Financeira – TCTF 2025, a medida visa garantir eficiência, economicidade e continuidade na oferta de insumos indispensáveis ao atendimento, tratamento e bem-estar dos animais resgatados em situação de abandono ou maus-tratos, assegurando suporte regular e adequado às ações assistenciais desenvolvidas em parceria com o Município. Considerando a natureza essencial dos itens, bem como seu ciclo de vida reduzido, com consumo imediato e dependente de correta prescrição e



armazenamento, entende-se que não se aplicam ao presente caso eventuais arranjos inovadores no âmbito da economia circular.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas: O quantitativo a ser contratado está disposto na tabela anexa, não necessitando de documentações de suporte e nem tampouco memórias de cálculo, por se tratar de orçamentação de valores com base em preços referenciais.

7. Estimativa do valor da contratação: Estimamos o valor da contratação **R\$ 502.566,97 (quinhentos e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, oportunamente, declara-se que o valor estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, em atendimento ao disposto nos artigos 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. Justificativas para parcelamento ou não da solução: No presente caso, restou necessário o agrupamento em itens, com parcelamento da solução, o que é mais viável técnica e economicamente, uma vez que se trata de aquisição de diversos e variados tipos de itens, em atendimento das demandas da Administração Pública Municipal na consecução de suas obrigações de prestação serviços a população.

9. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se deu de forma direta com mais de 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação nos parâmetros legais do disposto no artigo 23, §1º, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69, IV do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes: No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição de materiais e medicamentos veterinários de uso básico, além de rações específicas para cães e gatos, adultos e filhotes, para incremento, manutenção, recuperação ou substituição, remanescente ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém esperam-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, podem-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação objeto deste processo administrativo apresenta plena compatibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Formoso. A necessidade está devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no Decreto Municipal n.º 2.087, de 17 de junho de 2024, e mantém coerência com contratações anteriores de objetos similares ou idênticos. Ademais, a contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas nas peças que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), garantindo sua conformidade legal e financeira.

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



12. Demonstrativo dos resultados pretendidos: Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, que serão comprovados com a efetiva contratação, tratando-se de item indispensável à administração pública, à melhor prestação de serviços, à manutenção, estruturação e equipagens de órgãos públicos e à execução das mais variadas políticas públicas a cargo da gestão.

13. Providências prévias a serem adotadas pela Administração: No presente caso, a Administração deverá adotar providências prévias à celebração do contrato, tais como a realização de adaptações no ambiente da unidade requisitante, a fim de garantir o adequado armazenamento dos itens, entre outras medidas que poderão ser implementadas inclusive durante a fase de execução contratual. Recomenda-se, ainda, a capacitação dos servidores e demais agentes públicos responsáveis pelo recebimento e ateste dos itens, bem como pelo acompanhamento da execução contratual e pela correta aplicação dos produtos em conformidade com os objetivos da gestão.

14. Possíveis impactos ambientais: No presente caso, recomenda-se, tanto quanto possível, a plena observância aos critérios de sustentabilidade ambientais previstos na legislação vigente para o ramo comercial e empresarial em questão.

15. Posicionamento conclusivo: Esta unidade administrativa requisitante declara viável a presente contratação, porquanto restou comprovado o atendimento da necessidade e do interesse público na solução pretendida.



Formoso (MG), 27 de maio de 2025; 62º da Instalação do Município.

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Gerente de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatório

16. Decisão da Autoridade Competente:

(X) De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a confecção, de pronto, da competente Autorização por este gestor signatário e demais atos e documentos subsequentes ordenados e concatenados.

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



() Indefiro, por hora, o presente ETP por não entender pertinente.



Formoso (MG), 27 de maio de 2025; 62º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)



PEDIDO Nº 000105/2025

Local do Pedido
02.02 - Secretaria De Administração, Planejamento E Gestão

Data da Cotação
15/05/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	ÁGUA OXIGENADA HOSPITALAR ., PARA USO VETERINÁRIO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidade	40,0000	3	25,4000	1.016,00
00000002	Anti-inflamatório à base de Dexametasona 0,5mg, caixa com 10 comprimidos, para uso veterinário	Caixa	50,0000	3	23,9700	1.198,50
00000003	Anti-inflamatório à base de Dexametasona 2,5%, injetável, frasco com 10ml, para uso veterinário	frasco	60,0000	3	22,7066	1.362,39
00000004	Anti-inflamatório à base de Flunixin 5g, frasco com 10ml, para uso veterinário	frasco	60,0000	3	23,6333	1.417,99
00000005	Anti-inflamatório à base de Meloxicam 2mg, caixa com 10 comprimidos, para uso veterinário	Caixa	120,0000	3	37,7133	4.525,59
00000006	Anti-inflamatório à base de Prednisolona 4mg/ml, frasco com 30ml, para uso veterinário	frasco	60,0000	3	47,6000	2.856,00
00000007	Antibiótico, à base de Enrofloxacin 50mg, caixa com 10 comprimidos, para uso veterinário	Caixa	120,0000	3	23,4000	2.808,00
00000008	Antibiótico à base de Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg, cartela com 12 comprimidos, para uso veterinário	Unidade	120,0000	2	90,7800	10.893,60
00000009	Antibiótico à base de Ampicilina Anidra, frasco com 50grs, para uso veterinário	Frasco 50 Gramas	60,0000	3	78,5666	4.713,99
00000010	Antibiótico à base de Doxiciclina 100mg, para uso veterinário	Caixa	60,0000	3	34,4333	2.065,99
00000011	Antibiótico à base de Enrofloxacin 150mg, para uso veterinário	Caixa	60,0000	3	28,5266	1.711,59
00000012	Antibiótico à base de Enrofloxacin 2,5%, solução injetável, frasco de 20ml, para uso veterinário	Unidade	120,0000	3	27,2333	3.267,99
00000013	Antiparasitário, à base de fipronil 10g, S-metopreno 9gr, pour on, caixa c/ 40 blisters	Unidade	50,0000	3	270,7000	13.535,00
00000014	Antiparasitário à base de Moxidectina Cydectin, frasco com 500ml, para uso veterinário	frasco	60,0000	3	628,7333	37.723,99
00000015	Antiparasitário à base de Sorolaner 120mg, caixa com 1 comprimido, para uso veterinário	Unidade	40,0000	3	164,1333	6.565,33
00000016	Antiparasitário à base de Sorolaner 40mg, caixa com 1 comprimido, para uso veterinário	Unidade	60,0000	3	121,2000	7.272,00
00000017	Antiparasitário à base de Sorolaner 80mg, caixa com 1 comprimido, para uso veterinário	Unidade	60,0000	3	149,3333	8.959,99
00000018	Atadura, crepe 10cm x1,20	Unidade	240,0000	3	3,2066	769,58

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000019	Bandagem Absorvente Hipo-alérgica, elástica, adesiva, 10cm	Pacote 30 Unidades	50,0000	3	131,7333	6.586,66
00000020	Cetoconazol, solução oral, 20%, frasco de 20ml	frasco	120,0000	3	91,2000	10.944,00
00000021	Compressa, de Gaze, 100% algodão, 8 camadas, embalagem com 500 unidades	Unidade	180,0000	3	49,9500	8.991,00
00000022	Comprimido à base de Nitenpiram 57,0mg, caixa c/ 6 comprimidos	Unidade	100,0000	3	135,8000	13.580,00
00000023	Dipirona, Sódica 500mg/ml, frasco com 20ml	frasco	120,0000	3	40,5000	4.860,00
00000024	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Caixa	50,0000	3	46,2666	2.313,33
00000025	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Caixa	50,0000	3	46,2666	2.313,33
00000026	Pomada à base de Sulfanilamida, Óxido de Zinco, Ácido Salicílico e Iodoformio, para uso veterinário, blister de 50grs	Tubo 50 Gramas	180,0000	3	81,9833	14.756,99
00000027	Pomada antibiótica à base de Penicilina, para uso veterinário, blister de 50grs	Tubo 50 Gramas	60,0000	3	65,2666	3.915,99
00000028	Pomada cicatrizante à base de Permetrina, Butoxido de Piperonilda, Óxido de Zinco (unguento), para uso veterinário, tubo com 200 gramas	Unidade	60,0000	3	36,0000	2.160,00
00000029	Pomada oftálmica à base de Hidrocortisona, com Vitamina A e D, para cães e gatos, antibiótica e anti-inflamatória, tubo com 5grs	tubo	60,0000	3	144,0833	8.644,99
00000030	Pomada para Otite, à base de Gentamicina, Valerato de Betametasona, Clotrimasol Micronizado, embalagem com 15grs, para uso veterinário	Bisnaga 15 Gramas	60,0000	3	122,2333	7.333,99
00000031	Ração para Cães, adulto, saco de 20kg. Composição mínima: Milho integral moído*, farelo de trigo, farinha de carne e ossos de bovino, óleo de vísceras de aves, aditivo palatabilizante a base de vísceras de frango e fígado suíno, cloreto de sódio (sal comum), corantenatural caramelo, vitaminas (retinol, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, menadiona bissulfito de sódio, tiamina, riboflavina, piridoxina, cianocobalamina, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, sulfato de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio), ácido propiônico, betaglucanas, BHA (Butilhidroxianisol) e BHT (Butilhidroxitolueno). Proporções de nutrientes: Proteína Bruta Mínimo 17,0%; Cálcio Máximo 1,0%; Cálcio Mínimo 0,7%; Fósforo Mínimo 7000mg/kg.	Unidade	300,0000	3	142,1000	42.630,00

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orgam.	Valor Unitário	Valor Total
00000032	Ração para filhotes	Saco 20 Quilogramas	60,0000	3	204,6000	12.276,00
00000033	Rifamicina Sv Sódica, 10mg/ml, em spray	Unidade	120,0000	3	43,0000	5.160,00
00000034	SERINGA DESCARTAVEL 3ML, COM AGULHA, CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixa	50,0000	3	99,7833	4.989,16
00000035	Seringa, 05ml, descartável, com agulha, caixa com 100 unidades	Caixa	60,0000	2	52,8500	3.171,00
00000036	Seringa, 10ml, descartável, com agulha, caixa com 100 unidades	Caixa	50,0000	3	74,1233	3.706,16
00000037	Shampoo, à base de Clorixidina, embalagem de 500 ml, para uso veterinário	frasco	120,0000	3	56,9400	6.832,80
00000038	Soro Antiofidico, Polivalente Liofilizado (frasco com 50ml de diluente) + seringa com agulha	KIT	50,0000	3	91,3333	4.566,66
00000039	SORO FISIOLÓGICO, INJETÁVEL, 500ML	KIT	120,0000	3	60,4333	7.251,99
00000040	SORO GLICOSADO, INJETÁVEL	frasco 500 ml	120,0000	3	37,0333	4.443,99
00000041	Soro Ringer, injetável	Frasco 500 Miligramas	120,0000	3	29,3666	3.523,99
00000042	Soro ringer c lactado 500ML, injetável	Unidade	120,0000	3	22,0666	2.647,99
00000043	Spray à base de Digluconato de Clorixidina 20%, frasco com 100ml, para uso veterinário	frasco	50,0000	3	51,5000	2.575,00
00000044	Suplemento Ácido Docosalexanóico, Ômega 3, Ômega 6, Vitamina A, Biotina e Zinco, para uso veterinário, frasco de 60 cápsulas/comprimidos	frasco	120,0000	3	126,9500	15.234,00
00000045	SUPLEMENTO VITAMINICO, À BASE DE PANTOTENATO DE CÁLCIO, CISTEÍNA, VITAMINA C1, CLORETO/CLORURO DE COLINA, TRIPTOFANO, VITAMINA C12, DL-METIONINA, L/CARNITINA, L-REISINA, BETAÍNA, VITAMINA C6, COLÁGENO HIDROLISADO, AÇÚCAR, AROMA DE MAÇÃ, METILPARABENO, ASPARTAME, BENZOATO DE SÓDIO E ÁGUA, PARA USO VETERINÁRIO, FRASCO DE 120ML	Frasco 120 Mililitros	120,0000	3	85,1833	10.221,99
00000046	Teste rápido de erliquiose	Caixa 10 Unidades	50,0000	3	470,7500	23.537,50
00000047	Teste rápido de leishmaniose	Caixa 10 Unidades	50,0000	3	569,3333	28.466,66
00000048	Teste rápido de parvovirose	Caixa 10 Unidades	50,0000	3	418,1666	20.908,33
00000049	Vacina anti-cio	Unidade	200,0000	3	9,6666	1.933,32
00000050	Vacina de pneumonia, para uso veterinário, ampola de 0,4ml, caixa com 25 ampolas	Caixa	30,0000	3	1.991,6666	59.749,99
00000051	Vacina para cães, polivalente V10, nacional	Caixa 10 Unidades	50,0000	3	248,3333	12.416,66
00000052	Vermífugo, à base de Fembendazol, Pamoato de Pirantel e Praziquantel, frasco com 30ml, para uso veterinário	frasco	120,0000	3	44,6666	5.359,99
00000053	Vermífugo, à base de praziquantel, pirantel e febantel, caixa c/ 4 comprimidos	Unidade	100,0000	3	25,0000	2.500,00
00000054	Vincristina Sulfato, ampola de 1ml	Ampola	120,0000	3	161,6666	19.399,99

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----------	----------------------	------------	----------------	----------------	-------------

TOTAL 502.566,97

Responsavel